

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 138, 22 de outubro de 2018**

**Complexo Hospitalar:  
Hospital Universitário  
Walter Cantídio e  
Maternidade Escola  
Assis Chateaubriand**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

**MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND**

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE |Telefone:(85)3366-8600

**ROSSIELI SORES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

Superintendente/HUWC e MEAC

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**

Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

**RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

**PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO**

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIAS.....</b>	<b>4</b>
<b>ALTERAÇÕES.....</b>	<b>4</b>
Portaria nº 198, 15 de outubro de 2018 .....	4
Portaria nº 201, 17 de outubro de 2018 .....	4
<b>COMISSÕES .....</b>	<b>5</b>
Portaria nº 202, 18 de outubro de 2018 .....	5
Portaria nº 205, 18 de outubro de 2018 .....	6
<b>COMISSÁRIO .....</b>	<b>10</b>
Portaria nº 204, 18 de outubro de 2018 .....	10
<b>REVOGAÇÕES.....</b>	<b>11</b>
Portaria nº 203, 18 de outubro de 2018 .....	11
Portaria nº 206, 18 de outubro de 2018 .....	11
<b>SUBSTITUIÇÕES.....</b>	<b>12</b>
Portaria nº 199, 17 de outubro de 2018 .....	12
Portaria nº 200, 17 de outubro de 2018 .....	13
Portaria nº 207, 22 de outubro de 2018 .....	13
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC.....</b>	<b>14</b>
<b>PORTARIAS.....</b>	<b>14</b>
<b>DESIGNAÇÕES .....</b>	<b>14</b>
Portaria nº 019, 19 de outubro de 2018 .....	14
Portaria nº 020, 19 de outubro de 2018 .....	15
Portaria nº 021, 19 de outubro de 2018 .....	16
Portaria nº 022, 19 de outubro de 2018 .....	17
Portaria nº 023, 19 de outubro de 2018 .....	19
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HUWC.....</b>	<b>20</b>
<b>ALTERAÇÕES.....</b>	<b>20</b>
Portaria nº 011, 18 de outubro de 2018 .....	20

## SUPERINTENDÊNCIA

### ALTERAÇÕES

**PORTARIA, Nº. 198, 15 de outubro de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 186, de 04 de outubro de 2018, **Onde lê-se:** “no período de 21 à 31 de novembro de 2018”, **Leia-se:** “no período de 26 de novembro à 05 de dezembro de 2018”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 15 de outubro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 201, 17 de outubro de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a composição **do Núcleo de Gestão do AGHU do Complexo Hospitalar da UFC**, o qual passará a ter a seguinte composição:

**Coordenador:** Rainardo Antônio Puster

**Vice Coordenador:** Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana

<b>MEMBROS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Rainardo Antônio Puster	Ricardo Coelho Reis
Antônia Elayne Sampaio de Oliveira Pacífico	Emanuel Moreira de Melo
George Chaves Nunes	Tatiana Amâncio Campos Crispim
Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana	Emeline Moura Lopes
Andréia Paula de Oliveira Aguiar	Cristiane Ribeiro dos Santos Farias
Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva	Ana Keidy Monteiro de Moura Silva
Antônio Marcos Sousa Carvalho	Ara Katucha Ramos Cordeiro
Luís Carlos Alexandre Silva	Samilla Ferreira Dantas
Cleisson Silva dos Santos	Anderson de Lima Morais
Anderson de Lima Morais	Antônio Carlos de Mello Mendes
Antônio Carlos de Mello Mendes	Adriana Sales Silva de Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 17 de outubro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

### **COMISSÕES**

**PORTARIA, Nº. 202, 18 de outubro de 2018.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. **Criar** a Comissão de Apuração de Responsabilidade Administrativa Referente ao Relatório de Fiscalização 201603235 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

Art. 2º. **Designar** os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

- Germano Pereira Santana (**Presidente**)

    SIAPE 2238588

- Francisco Joaci de Melo

    SIAPE 2166660

- Nivia Karine Nunes Silva Vieira

    SIAPE 2166751

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

    Dê-se ciência

    Publique-se.

    Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza

– CE, 18 de outubro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 205, 18 de outubro de 2018.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. **Criar** a Comissão de Inventário de Estoques do Setor de Farmácia Hospitalar do Complexo Hospitalar da UFC/EBSEH.

Art. 2º. **Designar** os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

- Presidente:

    - Lívia Valéria da Cruz Paiva

- Coordenadores de Área:
  - Paulo José de Souza neto
  - Antônio Rufino Mota
  - Elias Monteiro da Silva
- Equipe de Contagem:
  - Luis Carlos Gonçalves da Rocha
  - Paula Brito e Cabral
  - Glauber Moreira Feijó
  - Bruno Gomes Loiola
  - Maria Elizabeth Brandão da Paz
  - Germano Fonseca Praxedes
  - Aracelia Gurgel Rodrigues
  - Hannah Iorio Dias
  - Rachel Sindeaux Paiva Pinheiro
- Equipe de Fiscalização:
  - Jefferson Sousa Campelo
  - Marjorie Moreira Guedes
  - Francisca Miranda Lustosa
- Equipe Multidisciplinar:
  - Verônica Maria Oliveira da Silva
  - Cynthia Sibeli Neri Martins
  - Verusa Andresa Silva Nascimento

Art. 3º. Compete ao Presidente da comissão de inventário:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
- II. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;
- III. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
- IV. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;

- V. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
- VI. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
- VII. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VIII. Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
- IX. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- X. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos;
- XI. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Art. 4º. Compete aos Coordenadores de Área:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
- II. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
- III. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
- IV. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
- V. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;
- VI. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VII. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;
- VIII. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- IX. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e
- X. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Art. 5º. Compete à Equipe de Contagem:



- I. A Equipe de Contagem deverá proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo à informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar.
- II. Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações.

Art. 6º. Compete à Equipe de Fiscalização:

- I. Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;
- II. Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;
- III. Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;
- IV. Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;
- V. Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar;
- VI. Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário

Art. 7º. Compete à Equipe Multidisciplinar:

- I. Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;
- II. Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;
- III. Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem;
- IV. Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza  
– CE, 18 de outubro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

## COMISSÁRIO

### **PORTARIA, Nº. 204, 18 de outubro de 2018.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264 de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede nº39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a portaria nº 125/2012 – EBSEH de 11 de dezembro de 2012 e

Considerando que a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração da EBSEH, de acordo com o artigo 4º, determina a designação de um COMISSÁRIO para analisar a investigação de fato irregular, ou assim configurado, com indício de participação de seu empregado, ex-empregado ou empregado aposentado, do qual resulte ou não em prejuízo à referida empresa;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar COMISSÁRIO no âmbito do Complexo Hospitalar da UFC (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand), a fim de averiguar denúncia de conduta irregular, praticada pela empregada pública Maria Rosineide de Sousa Freitas, nas dependências do Laboratório de Análises Clínicas do Complexo Hospitalar UFC/EBSEH.

Art. 2º. Designar o profissional abaixo para atuar como COMISSÁRIO:

- a) Luana Duarte Wanderley Cavalcante, empregada pública da EBSEH, mat. SIAPE Nº 2214559;

Art. 3º. O exercício das funções contidas no art. 1º desta Portaria não gerará direito à percepção de nenhuma remuneração extra.

Art. 4º. O prazo para a conclusão da instrução é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado para mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º. O processo tramitará sob o nº 23533.000919/2018-18.

Art. 6º. A portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza  
– CE, 18 de outubro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**REVOGACÕES**

**PORTARIA, N.º. 203, 18 de outubro de 2018.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264 de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede n.º39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a portaria n.º 125/2012 – EBSEH de 11 de dezembro de 2012 e

Considerando que a empregada pública da EBSEH, **Paula Daiane Silva de Souza, SIAPE N.º 2174349**, NOMEADA Comissária pela Portaria n.º 163, 10 de setembro de 2018, encontra-se de licença médica

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Revogar a Portaria n.º 163, 10 de setembro de 2018.

Art. 2.º. Informar que nova Portaria será publicada, nomeando outro comissário para conclusão da Investigação Preliminar do Processo n.º 23533.000919/2018-18.

Art. 3.º. A portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza  
– CE, 18 de outubro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, N.º. 206, 18 de outubro de 2018.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no

Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 111, de 26 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**SUBSTITUIÇÕES**

**PORTARIA, Nº. 199, 17 de outubro de 2018.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar ALICE DE BRITO COSTA MAIA, SIAPE 2215104, para substituir ANA KÁTIA MOURA LOPES, SIAPE 2203526, como Chefe da Unidade de Nutrição do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, no período de 06 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, N.º 200, 17 de outubro de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar ZENILDA VIEIRA BRUNO, SIAPE 0293627, para substituir MUSE SANTIAGO DE OLIVEIRA, SIAPE 1519065, na Chefia da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no período de 05 à 14 de novembro de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 17 de outubro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, N.º 207, 22 de outubro de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar ZENILDA VIEIRA BRUNO, SIAPE 0293627, para substituir CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR, SIAPE 6289805-5, na Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no período de 07 a 09 de novembro de 2018, devido sua participação na I Jornada Nacional de Governança da Rede EBSEH, em Brasília.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2018.

## JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

### GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC

#### DESIGNAÇÕES

#### Portaria nº 019, 19 de outubro de 2018

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade implantar a equipe da **Unidade de Produção Assistencial do Centro Obstétrico** da MEAC, dentro do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe da **Unidade de Produção Assistencial do Centro Obstétrico**.

Art. 2º Designar para compor a referida equipe os membros:

Área de Atuação	Titular		Suplente	
	Nome	Cargo	Nome	Cargo
<b>Centro Obstétrico</b>	Luciene Gomes Martins Mesquita	Enfermeira	Raimundo Homero de Carvalho Neto	Médico
<b>Obstetrícia</b>	Isabelli Lins de Medeiros	Enfermeira	Lilian Magalhães Fechine Belchior	Médica
<b>Neonatologia</b>	Daniela Monteiro Ferreira	Médica	Cinthia Maria Gomes da Costa Escoto Esteche	Enfermeira
<b>Atenção Psicossocial</b>	Evelyne Nunes Ervedosa	Psicóloga	Cristiane Barroso Façanha Lima	Assistente Social
<b>Núcleo Interno de Regulação</b>	Clécia Reijane Lucas de Oliveira Boecker	Enfermeira	Zeus Peron Barbosa do Nascimento	Médico

<b>Enfermagem, técnico</b>	Helidiana do Nascimento Silva Lopes	Técnica de Enfermagem	Rafaele Fernandes Pinheiro	Técnica de Enfermagem
<b>Ensino</b>	Elaine Meireles Castro Maia	Enfermeira	Cinara Gomes Eufrásio	Médica
<b>Divisão da Gestão do Cuidado</b>	Clarisse Uchoa de Albuquerque	Médica	Mariana Luisa Veras Firmiano	Enfermeira

Art. 3º Designar, como coordenadora da equipe, a enfermeira Luciene Gomes Martins Mesquita e, como suplente, o médico Raimundo Homero de Carvalho Neto.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2018.

**Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior**  
**Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSERH**

**Portaria nº 020, 19 de outubro de 2018**

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade implantar a equipe da **Unidade de Produção Assistencial da Clínica de Internação (1º andar)** da MEAC, dentro do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a equipe da **Unidade de Produção Assistencial da Clínica de Internação (1º andar)**.

Art. 2º Designar para compor a referida equipe os membros:

Área de Atuação	Titular		Suplente	
	Nome	Cargo	Nome	Cargo
<b>Clínica de Internação do 1º andar</b>	George Chaves Nunes	Médico	Zilma Simas Macedo	Médica
<b>Obstetrícia</b>	Luana Duarte Wanderley Cavalcante	Enfermeira	Francisca Leonilda Sampaio Rodrigues	Enfermeira

<b>Neonatologia</b>	Vanesca Magalhães Barroso de Moura	Enfermeira	Brena Luthe Viana do Nascimento	Enfermeira
<b>Serviço Social</b>	Analice Pereira Mota	Assistente Social	Clécia Maria Alves da Costa	Assistente Social
<b>Atenção Psicossocial</b>	Maria de Fátima Vidal da Silva	Psicóloga	Liana Morais de Holanda	Fonoaudióloga
<b>Núcleo Interno de Regulação</b>	Francisca Edla Santos Leite Gurgel	Enfermeira	Zeus Peron Barbosa do Nascimento	Médico
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Maria Estelivânia da Silva Bezerra	Técnica de Enfermagem	Renata Parente de Sousa	Técnica de Enfermagem
<b>Nutrição</b>	Joelma Maria Araújo de Oliveira	Nutricionista	Saulo Leite de Paula	Nutricionista
<b>Ensino</b>	Juliana Sampaio dos Santos	Enfermeira	Elaine Meireles Castro Maia	Enfermeira
<b>Divisão da Gestão do Cuidado</b>	Lívia de Paulo Pereira	Enfermeira	Elisângela Guerra de Souza	Enfermeira

Art. 3º Designar, como coordenador da equipe, o médico George Chaves Nunes e, como suplente, a médica Zilma Simas Macedo.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2018.

**Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior**  
Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSERH

**Portaria nº 021, 19 de outubro de 2018**

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade implantar a equipe da **Unidade de Produção Assistencial da Clínica de Internação (2º andar)** da MEAC, dentro do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a equipe da **Unidade de Produção Assistencial da Clínica de Internação (2º andar)**.



Art. 2º Designar para compor a referida equipe os membros:

Área de Atuação	Titular		Suplente	
	Nome	Cargo	Nome	Cargo
<b>Clínica de Internação do 2º andar</b>	Ivete Pinheiro de Lima	Enfermeira	Deisy Rejane Barbosa Bezerra	Enfermeira
<b>Obstetrícia</b>	Karla Virgínia Pontes de Souza	Enfermeira	Flamarion Farias Feijão	Médico
<b>Neonatologia</b>	Daniel Marinho Batista	Médico	Sanja Samia Rolim Ximenes	Enfermeira
<b>Atenção Psicossocial</b>	Sandra Lúcia Alves Siqueira	Assistente Social	Alexsandra Braga Farias de Oliveira	Psicóloga
<b>Núcleo Interno de Regulação</b>	Francisca Edla Santos Leite Gurgel	Enfermeira	Eveline Araújo Maia	Médica
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Carmelita do Nascimento Mateus	Técnica de Enfermagem	Solange André de Lima	Técnica de Enfermagem
<b>Nutrição</b>	Luana Holanda Cabral	Nutricionista	Roberta Ribeiro Coelho	Assistente Social
<b>Divisão da Gestão do Cuidado</b>	Laryssa Portela Ramos Magalhães Rego	Médica	Cláudia Rejane Pinheiro Maciel Vidal	Enfermeira

Art. 3º Designar, como coordenadora da equipe, a enfermeira Ivete Pinheiro de Lima e, como suplente, a enfermeira Deisy Rejane Barbosa Bezerra.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2018.

**Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior**  
**Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSERH**

**Portaria nº 022, 19 de outubro de 2018**

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade implantar a equipe da

**Unidade de Produção de Apoio Administrativo do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde** da MEAC, dentro do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a equipe da **Unidade de Produção de Apoio Administrativo do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde**.

Art. 2º Designar para compor a referida equipe os membros:

Área de Atuação	Titular		Suplente	
	Nome	Cargo	Nome	Cargo
<b>Setor de Regulação e Avaliação em Saúde (SRAS)</b>	Andreia Paula de Oliveira Aguiar	Enfermeira	Cristiane Ribeiro dos Santos Farias	Enfermeira
<b>Núcleo Interno de Regulação (NIR) e Núcleo Interno de Regulação Ambulatorial (NIRA)</b>	Clécia Reijane Lucas de Oliveira Boecker	Enfermeira	Dharlene Giffoni Soares	Enfermeira
<b>Monitoramento, Avaliação e Auditoria em Saúde</b>	Rachel Verônica Benício Correia Pereira	Assistente Administrativo	Gracyelle Alves Remígio Moreira	Enfermeira
<b>Unidade de Processamento da Informação Assistencial</b>	João Paulo Lima	Assistente Administrativo	Zandra Reis de Almeida Costa	Assistente Administrativo
<b>Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME)</b>	Ana Cecília Lopes Barbosa	Assistente Administrativo	Joaquim Felipe Simões Taleires	Assistente Administrativo

Art. 3º Designar, como coordenadora da equipe, a enfermeira Andreia Paula de Oliveira Aguiar e, como suplente, a enfermeira Cristiane Ribeiro dos Santos Farias.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2018.

**Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior**  
**Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSERH**

**Portaria nº 023, 19 de outubro de 2018**

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade implantar a equipe da **Unidade de Produção Assistencial do Bloco Cirúrgico** da MEAC, dentro do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a equipe da **Unidade de Produção Assistencial do Bloco Cirúrgico**.

Art. 2º Designar para compor a referida equipe os membros:

Área de Atuação	Titular		Suplente	
	Nome	Cargo	Nome	Cargo
<b>Bloco Cirúrgico</b>	Maria da Piedade Albuquerque	Enfermeira	Gabrielle Gama Teixeira Lima Galvão	Enfermeira
<b>Ginecologia</b>	Adner Nóbrega de Oliveira	Médico	Laryssa Portela Ramos Magalhães Rego	Médica
<b>Obstetrícia</b>	Denise Vasconcelos de Moraes	Médica	Camilla Melo Teixeira	Médica
<b>Neonatologia</b>	Daniela Monteiro Ferreira	Médica	Faraday Sousa Neves	Médico
<b>Anestesia</b>	Antônia Maria de Carvalho	Médica	Vânia Gracielle da Costa e Silva	Médica
<b>Farmácia</b>	Aracília Gurgel Rodrigues	Farmacêutica	Hannah Iório Dias	Farmacêutica

Art. 3º Designar, como coordenadora da equipe, a enfermeira Maria da Piedade Albuquerque e, como suplente, a enfermeira Gabrielle Gama Teixeira Lima Galvão;

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2018.

**Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior**  
**Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSEH**

**Portaria nº 011, 18 de outubro de 2018**

A Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 212, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 20, de 23/12/2013 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR a composição dos membros da Comissão de Revisão de Prontuários** do Hospital Universitário Walter Cantídio, que tem sob coodenação a Dra. **Maria Airtes Vieira Vitoriano**, ficando revogada a portaria anterior, a qual passará a ter a seguinte composição:

**Membros:**

Antonia Elayne Samapaio de Oliveira Pacifico

Diva Alves Ramalho

Danielle Karoline Soares de Souza

Daniele Dantas de Freitas Camunale

Kamylla Veras Teixeira

Mirian Lima de Sousa

Esta Portaria entrará em vigor na data de 18/10/2018.

Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC/EBSEH, em Fortaleza(CE), em 18 de outubro de 2018.

**Prof. Dra. Josenilia Maria Alves Gomes**  
Gerente de Atenção à Saúde do HUWC/UFC/EBSEH